



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
QUINTA-FEIRA
23 DE JULHO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.997

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
SECRETARIA DA MULHER	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE TURISMO	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.959, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir o cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, 1 (um) cargo de Assessor de Relações Governamentais, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Institucionais, constante do subitem 5.1 do inciso II do Anexo II, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do subitem 1.1 do inciso I do Anexo II ao mesmo Decreto.

Art. 2º É revogado o subitem 1.2 do item 5 do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 2.724, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 854 - PRO - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.038435/2026 e Parecer nº 230/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho do servidor THIAGO SAMPAIO TELES no cargo de Engenheiro-40h, na Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, no período de 16 (dezesesseis) meses, a partir de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 855 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUCIVANIA SOARES FERREIRA, no cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos - DAS-2, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 856 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALEXANDRO DO CARMO SILVA, no cargo de Superintendente de Assessoramento Estratégico da Secretaria do Gabinete do Prefeito - DAS-2, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 857 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DAVID LUIZ DE SOUZA PINTO, no cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos - DAS-2, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 858 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ALDENORA COSTA LANG, no cargo de Assessor de Relações Governamentais - DAS-1, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 859 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ALINE GOMES DE LIMA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 880, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana:

I - a partir de 10 de julho de 2026:

CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MORAES;
CLEITON SOUZA FREITAS;
GABRIEL RODRIGUES;
IGOR PEREIRA PARENTE;
JOICY RODRIGUES DOS SANTOS;
JONAS LOPES DOS SANTOS;
JUNIOR PEREIRA DE SOUSA;
KAIO IGOR DE OLIVEIRA MARINHO;
LUCAS NUNES DE NASCIMENTO;

II - a partir de 20 de julho de 2026, FELIPE TAWAN ALVES MACIEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de julho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 881, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 843-NM, de 22 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.996, de 22 de julho de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUZIA SANTOS GALVÃO; leia-se: LUZIA SANTOS GALVÃO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de julho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 882, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ALEXANDRO DO CARMO SILVA, do cargo de Assessor Executivo - DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de julho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 883, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ALDENORA COSTA LANG, do cargo de Superintendente de Assessoramento Estratégico da Secretaria do Gabinete do Prefeito - DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de julho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/GMP/GAB/PREF, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18º de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 ABRIL DE 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contratos, referente ao Processo/ NUP: 00000.0.012104/2025: Contrato nº 061/2026 firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa J S INFFOCO LTDA, inscrita sob o CNPJ/ MF Nº 23.306.207/0001-94; que diz respeito a aquisição de uniformes para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2026, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE GESTORA	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Ernandes dos Santos Oliveira	227421
SUPLENTE	Moacir Cidalino da Silva	228031

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente dos Contratos mencionados no Art. 1º dessa portaria, que dizem respeito a aquisição de uniformes para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2026, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE GESTORA	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Raimundo Nonato Alves Nepunuceno	5221
SUPLENTE	Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte	1118021

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 050/2026/SAFPLAN/GAB/PREF, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858- NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 14 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.; e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21 de julho de 2026, por necessidade do serviço, as férias da servidora Patricia Leite Gomes, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413017528, relativas ao período aquisitivo de 16/07/2024 a 15/07/2025, inicialmente marcadas para o período de 07/07/2026 a 26/07/2026, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ficando o saldo remanescente para usufruto em data oportuna, conforme interesse da Administração

Art. 2º A interrupção das férias ocorre em razão da necessidade do serviço, visando atender às demandas da Secretaria e assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2026.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM

PORTARIA Nº 051/GAB/PREF, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858- NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 14 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Processo 00000.0.019226/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a Confederação Nacional dos Municípios, que diz respeito à Filiação da Prefeitura de Palmas junto a Confederação Nacional dos Municípios.

Unidade Gestora	SERVIDORES	MATRICULA
2100- Secretaria do Gabinete do Prefeito		
TITULAR	Dandara Brito Dias Bernaldo	XXX.317.561-XX
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	XXX.110.261-XX

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

- I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Processo 00000.0.019226/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a Confederação Nacional dos Municípios, que diz respeito à Filiação da Prefeitura de Palmas junto a Confederação Nacional dos Municípios.

Unidade Gestora	SERVIDORES	MATRICULA
2100- Secretaria do Gabinete do Prefeito		
TITULAR	Mariana Marinho Walcacer	XXX.575.551-XX
SUPLENTE	Patricia Leite Gomes	XXX.791.001-XX

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em

parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

- IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 61/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR. CONTRATADA: J S INFFOCO LTDA
OBJETO: A aquisição de uniformes sociais e operacionais para atender as necessidades da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo, sendo a entrega única e imediata, não caracterizando prestação de serviço continuado.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, a partir da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.2100.06.181.2102.2443.339030
Gestão/Unidade: 2100, Fonte de Recursos: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.23 Empenho 21428
Valor: 33.359,20 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.012104/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR - REP.
CONTRATADA: SILVIO ROBERTO DA SILVA - REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2026

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 456/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 21 DE JULHO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 411/SECEX-GEP/SEPLAN, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.981, de 1 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Controladoria-Geral do Município, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 526/GAB/SECAD, de 17 de junho de 2025, publicada no DOMP nº 3.738, de 24 de junho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2026.

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 456/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 21 DE JULHO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069429	DAVID NERES MONTELO	19/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
02	413069428	LORRAYNE ALVES DOS SANTOS	18/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100
03	413069426	PABLO DE MATOS LEMOS	17/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO / CONTROLADOR GERAL	100
04	413069552	RAILSON DA SILVA LEITE	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	98
05	413069515	SAULO DE TARSO BATISTA DE SOUZA	28/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Alex Sandro Lima Batista - Membro da Comissão
Lucas Sabino da Silva - Membro da Comissão
Maiara Cristina S. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 457/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 21 DE JULHO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 411/SECEX-GEP/SEPLAN, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.981, de 1 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 218/SECEX-GEP/SEPLAN, de 26 de março de 2026, publicada no DOMP Nº 3.923, de 30 de março de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2026.

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 457/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 21 DE JULHO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069677	ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ASSESSOR TECNICO - DAS 5	98,8
02	413069616	ELINY GONCALVES BRITO	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,4

03	413069472	GUILHERME RIBEIRO LIMA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
04	413069482	LAYS RENATA LOPES FONSECA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / GERENTE	97,2
05	413069599	MARIANA MARTINS BARROS SOARES MESSIAS	21/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	98,4
06	413069483	SAMARA DE JESUS BISPO SILVA	26/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Alessandra Kely Farias de Almeida - Membro da Comissão
Lázaro Gomes de Sousa - Membro da Comissão
Luila Barbosa da Silva - Membro da Comissão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 04/2026/SFP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por meio do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, DIEGO BOTELHO AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, NOTIFICA os ex- servidores abaixo relacionados para que compareça, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, à sede da Superintendência de Folha de Pagamento, localizada na ACSU SE 60 (602 Sul), conjunto 01, Lote 13, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul.

NOME	CPF	PROCESSO	ASSUNTO
CELMA PEREIRA DE SOUSA	XXX.007.853-XX	00000.0.037999/2026	PAGAMENTO INDEVIDO
CAIO VINICIUS FREITAS DE ALCANTARA	XXX.493.062 -XX	00000.0.014827/2026	
CELIA CRUZ SILVA DOS SANTOS	XXX. 203.061-XX	00000.0.013930/2026	
EMANOEL EVANGELISTA DE SOUSA	XXX. 376.961-XX	00000.0.038393/2026	
JOSEMA PATRICIA DIAS SILVA	XXX. 724.011-XX	00000.0.031355/2026	
MARIVALDO BRITO DOS SANTOS	XXX. 520.115-XX	00000.0.038003/2026	
MERIDIANA DO NASCIMENTO BASTOS	XXX. 472.901-XX	00000.0.012922/2026	
RAFAEL PEREIRA GLORIA	XXX. 684.731-XX	00000.0.036869/2026	
SIMON BOLIVAR REZENDE CARVALHO	XXX. 860.223-XX	00000.0.039656/2026	
WELLINGTON MOREIRA CAVALCANTE	XXX. 322.646-XX	00000.0.012702/2026	

Em caso de não comparecimento do interessado ou seu representante legal, após o prazo determinado, considerar-se-á feita a notificação.

Palmas, 08 de julho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - 3ª PUBLICAÇÃO
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 10 de agosto de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 028/2026-3ª PUBLICAÇÃO, tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos (REMUME I) destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Rede Municipal de Saúde de Palmas, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus ANEXOS. Processo NUP nº 00000.0.085324/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos a alteração na data do certame em razão de ajustes no termo de referência pelo órgão demandante. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de julho de 2026.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.029858/2026

OBJETO: contratação de empresa para locação de solução integrada de controle de ponto eletrônico.

INTERESSADO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/07/2026 (08h00min) - 29/07/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 29/07/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de julho de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 076/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.052379/2026

OBJETO: Aquisição de materiais (Saco plástico e Caixa térmica) destinados ao acondicionamento, armazenamento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/07/2026 (18h00min) até 29/07/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 29/07/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de julho de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 58, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de contratação, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições, designado pelo no exercício de suas atribuições, conforme estabelecido nos artigos 10 e 11 da Lei Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em conformidade com o ATO Nº 1262 - NM, publicados no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 15 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 129 a 137, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria nº 60, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 3.799, de sexta-feira, 19 de

setembro de 2025, que designou como Fiscal Titular a servidora Ariana Queiroz de Moraes, matrícula nº 413023764, e como Fiscal Suplente o servidor Fernanda Almeida Aquino, matrícula nº 413020978;

CONSIDERANDO que o servidor Ariana Queiroz de Moraes anteriormente designado não integra mais o quadro desta Pasta. Ficam designados os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do respectivo contrato, em substituição aos fiscais anteriormente nomeados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente referente ao Processo nº 00000.0.060033/2024, e seu respectivo contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de CESTAS BÁSICAS, com objetivo de atender às demandas sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDES, nas condições e especificações estabelecidas em contratos e termo de referência, sendo:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	NAYARA CRISTYNA PERINI PELLIZZAI KRAN	413087771
SUPLENTE	FERNANDA ALMEIDA AQUINO	413020978

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas despesas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º No impedimento do Fiscal, seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Designar os servidores abaixo com os encargos de Gestor e Suplente:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RONNIE PEETERSON DE AQUINO SOUSA	413072840
SUPLENTE	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	413070304

Art. 5º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI - Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos vinte e um dias do mês de julho de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.027777/2025
OBJETO: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Diário Oficial do Município nº 3.708, de 8 de maio de 2025, por parte da Administração, visando a substituição da nomenclatura da CONTRATANTE indicado no preâmbulo do contrato, qual seja: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações, em conformidade com a em conformidade com a Medida Provisória nº 3, de 12 de março de 2026 publicada no DOMP nº 3.913 de 12 de março de 2026, por meio do qual foi formalmente criada a Secretaria Municipal da Mulher.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, neste ato representada pela sua Secretária Sra. CHAYLA FELIX SOARES, brasileira, designada pelo Ato nº 282-NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914, de 13 de março de 2026, CPF/MF sob o nº XXX.386.081-XX, portadora da carteira de identidade Nº X5XX75 SSP/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.533.778/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora CINTHIA GOMES DE ABREU, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.079.691-**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2025 (*)

NUP 00000.0.016573/2025
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto retificar a data de prorrogação do Termo de Contrato nº 01/2025, constante no Termo Aditivo nº 01.
APOSTILAMENTO: RETIFICA-SE o prazo de vigência constante no Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2025, na forma que segue: Onde se lê: 2.1. Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 01/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2026 até a data de 28 de março de 2027. Leia-se: 2.1. Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 01/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2026 até a data de 24 de março de 2027.
BASE LEGAL: Justificativa Administrativa; bem como nos termos da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pela Portaria ATO Nº 173 - NM, publicada no DOM de 13 de fevereiro de 2026, portadora da matrícula funcional nº 413078089, e a empresa V.R. LEITE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.145.767/0001-60 com sede na Quadra 504 Sul, Alameda 10, Lote 21, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-686, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE, CPF nº XXX.378.871-XX.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2026.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP Nº 3.919, 24 de março de 2026, pág. 15, com incorreção em relação ao original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI FONTES DO SABER

PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2026, Processo nº 00000.0.051777/2026, firmado com a empresa LOPES UTILIDADES & PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.048.294/0001-30, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	21/07/2026
SUPLENTE	Francisca do Nascimento dos Santos	184422	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de julho de 2026.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.051777/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: LOPES UTILIDADES & PAPELARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
VALOR TOTAL: R\$ 14.999,89 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo n.º: 00000.0.013633/2025.
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001; 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. IRANILDES TAVARES CILIRO, inscrita no CPF Nº: XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa: LOPES UTILIDADES & PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.048.294/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr.º. EVANILSON LOPES DE ARAUJO, inscrito no CPF XXX.064.271-XX.

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 00000.0.005364/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 17.162,55 (Dezessete mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.005364/2026
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441. Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr.ª JAQUIRLENE SARAIVA DE SOUZA ROCHA, inscrita no CPF nº XXX.696.861-XX e portadora do RG nº X179XX- SSP/TO. Empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr.º. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX9.53XX- DGPC-GO.

CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.045813/2026, firmado com a empresa DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 52.165.963/0001-49, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE À PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Da Cruz Santos Moreira	378851	20/07/2026
SUPLENTE	Jucilene Tavares Dos Santos	413015091	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de julho de 2026.

Iracilda Lopes da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.045813/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE À PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.045813/2026
RECURSOS: Fonte de Recursos: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000. Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Iracilda Lopes da Silva, inscrita no CPF nº XXX.835.983-XX e portadora do RG nº XXX.835.983-XX SSP/TO. Empresa: DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 52.165.963/0001-49, por meio de sua representante legal a Sra. DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº: XXX.931.301-XX e portadora de RG nº XX83XX - SSP/TO.

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.050734/2026, firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTÁBEIS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Graciely Alves de Moura	413021351	21/07/2026
SUPLENTE	Ana Paula Ayres Pimenta	413078124	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de julho de 2026.

Zelia Pereira Lima De Mendonça
PRESIDENTE DAACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.050734/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026
CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTÁBEIS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.050734/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sra. Zelia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX.120.401-XX e portadora do RG nº XX3.4XX -SSP/GO. Empresa MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Srº. Erico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.221-XX e portador do RG nº XXXX77XXX SSP/MS.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORTARIA Nº007, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº32 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.052211/2026 firmado com a empresa CONTATTO

CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wilsany Sousa Mota Farias	413001976	22/07/2026
SUPLENTE	Telma Pereira da Glória	382801	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de julho de 2026.

Lígia da Silva Melo
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.052211/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.052211/2026
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39, Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000; 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Srª. LÍGIA DA SILVA MELO, inscrita no CPF nº XXX.001.101-XX e portadora do RG nº XX178XX- DGPC-GO. Empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, por meio de seu representante legal o Srº. EDIZIONE AVILA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.975.681-XX.

CMEI SONHO ENCANTADO

PORTARIA Nº 013, DE 22 JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado

no Diário Oficial do Município Nº 3.873, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2026, Processo nº 00000.0.050941/2026, firmado com a empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 21.528.528/0001-08, cujo objeto Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO E LICENÇA DE USO DE SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Irismar Pereira Mendes	413017668	22/07/2026
SUPLENTE	Nezina Cordeiro Da Silva	254691	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de julho de 2026.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.050941/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO E LICENÇA DE USO DE SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.050941/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; Natureza da despesa: 33.50.39 Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA ME, representada por seu representante legal, o Senhor Demerval de Almeida, com inscrição no CPF sob o nº XXX.755.011-XX.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 013, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 em 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 011/2026 Processo nº 00000.0.049518/2026, firmado com a DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
Titular	Marciela de Oliveira Negre	413009299	21/07/2026
Suplente	Danielly Cristiny Galvão de Sá	413012692	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 21 de julho de 2026.

Ana Carolina Correia da Silva Rabelo
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.049518/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE.

TOTAL: R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.049518/2026

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Senhora Ana Carolina Correia da Silva Rabelo, inscrita no CPF nº XXX.961.161-XX e portadora do RG nº X56.9XX - SSP/TO. Empresa, DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº Demerval de Almeida, inscrito no CPF sob o nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº X01.6XX SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3871 em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do contrato da PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JULHO DE 2026, publicada no DOMP Nº 3.987 de 09 de julho de 2026, página 15, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº011/2025, Processo nº 00000.0.047905/2026, firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11 cujo objeto é a prestação de serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME ESPECIFICA:

Onde-se lê: Contrato nº011/2025

Leia-se: Contrato nº007/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de julho de 2026.

Rodrigo Machado Marinho
PRESIDENTE DA ACE

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**PORTARIA Nº 018, DE 22 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2026, Processo nº 00000.0.055807/2026, firmado com a empresa ANY KAROLINE COSTA DE CARVALHO inscrita no CNPJ nº 66.874.097/0001-70, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Edilma Silva de Oliveira	381341	22/07/2026
SUPLENTE	Jéssika Wanessa dos Santos Miranda	413078361	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-Tocantins, 22 de julho de 2026.

Maria Mendes Macena Soares Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.055807/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: ANY KAROLINE COSTA DE CARVALHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055807/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 1540.0000.9.00.361 e 1500.1001.9.00.36; Natureza da despesa: 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: ANY KAROLINE COSTA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 66.874.097/0001-70, por meio de sua representante legal a Sra. ANY KAROLINE COSTA DE CARVALHO, inscrita no CPF nº XXX.651.621-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 569/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 06 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
413024126	ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	08/06/2026
413024128	ALEXANDRA PINTO SALES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	01/06/2026
413024122	BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	C	05/06/2026
324551	CLAUDIO GILBERTO GARCIA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	H	06/06/2026
413024236	CLEIDIANE ALVES FOLHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	10/06/2026
413024347	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	II	A	15/06/2026
413024241	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	10/06/2026
324291	FABIO GUSTAVO DE CHRISTO HUNDETMARCK	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	H	01/06/2026
413024063	GIZELLE COSTA AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	05/06/2026
413024258	IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	03/06/2026
413024238	JANAÍNA SAMARA CAMARA FAGUNDES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	10/06/2026
413024041	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	02/06/2026
413024237	JASSIANY MACHADO DE BARROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	10/06/2026
413024034	JOANICE AYRES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	03/06/2026
326271	KARINA DA COSTA RAMOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	C	19/06/2026
413024059	KATIA MARINHO COSTA HERMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	C	01/06/2026
324561	LIAMALMEIDA BALBE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	E	09/06/2026
413024061	LUDIMILLA DIAS CAMELO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	02/06/2026
326231	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACUTICO/ BIOQUIMICO	V	C	14/06/2026
413023995	MARIA DE JESUS ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	01/06/2026
413024017	MARIA LEIDIMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	03/06/2026
413024114	MIRIAN MARTINS DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	A	09/06/2026
413024385	NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	15/06/2026
413024015	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	05/06/2026
413024407	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	22/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 570/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de

abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme classes, referências e datas abaixo discriminadas:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
223461	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	21/06/2026
246381	ANA PAULA CABRAL DE CASTRO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	23/06/2026
186041	ANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	29/06/2026
243931	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	04/06/2026
225531	ARLETE GOMES COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	H	19/06/2026
331011	BRUNO MARTINS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	19/06/2026
245741	CARMELIZE LIRA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	11/06/2026
190781	CELIA REGINA ALVES RESENDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	29/06/2026
331161	CHANCELER LUIZIMAR MARTINS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	18/06/2026
245691	CLEMILDA GARCIA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	26/06/2026
244041	DOMINGOS JANIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	F	23/06/2026
185591	ELIZANGELA GOMES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	29/06/2026
294551	ELIZETE SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	03/06/2026
271051	EVANIZE PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	17/06/2026
308851	FABIO HENRIQUE MARQUES GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	06/06/2026
243891	FERNANDO DE SOUSA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	F	13/06/2026
294691	GEOVANE SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	08/06/2026
270361	GLEIVA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/06/2026
188961	IRACILDA RODRIGUES SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	B	10/06/2026
245731	JOLANGE CHAVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	11/06/2026
271211	JOSERLANDIA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	14/06/2026
286041	JULIANE VIEIRA NOLETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	01/06/2026
285931	MARCONDES BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	28/06/2026
186771	MARIA LUCIALMEIDA GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	07/06/2026
294451	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/06/2026
245711	MARIA TELIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	11/06/2026
294441	MARINELSON SILVA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	01/06/2026
271161	PEDRO SOARES MARINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	16/06/2026
295071	SEBASTIANA SALES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	03/06/2026
246241	SEBASTIAO VENANCIO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	E	01/06/2026
294431	SIRILENE ALVES DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	01/06/2026
186341	WILSON MOREIRA MOURAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	21/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 571/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referências, classes e datas descritas:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
294471	ADRIANA TAVARES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	31/05/2026	00000.0.037998/2026
186041	ANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	29/06/2026	00000.0.052891/2026
331011	BRUNO MARTINS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	19/06/2026	00000.0.019293/2026
244041	DOMINGOS JANIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	A	23/06/2026	00000.0.047074/2026
185591	ELIZANGELA GOMES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	26/06/2026	00000.0.052677/2026
243891	FERNANDO DE SOUSA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	A	13/06/2026	00000.0.048526/2026
294451	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	01/06/2026	00000.0.036259/2026
271161	PEDRO SOARES MARINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	16/06/2026	00000.0.043290/2026
246841	RENATO CIRQUEIRA DE FRANÇA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	09/06/2026	00000.0.017748/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 572/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 06 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de

8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
413024384	ALZENIRA TAVARES DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	18/06/2026	00000.0.035446/2024/0000.0.036688/2025/000.0.048994/2026
413024118	ANNA KELLEN NUNES PARENTE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	08/06/2026	00000.0.028417/2024/0000.0.030987/2025/000.0.003875/2026
413024283	ANTONIA ALVES SANTOS BOTELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	12/06/2026	00000.0.033697/2024/0000.0.036345/2025/000.0.003708/1/2026
413024032	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	C	03/06/2026	00000.0.024470/2024/0000.0.023111/2025/000.0.029813/2026
413030205	GUILHERME MAMEDE BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	26/06/2026	00000.0.023352/2024/0000.0.031223/2025/000.0.040240/2026
413024454	IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	22/06/2026	00000.0.035332/2024/0000.0.028021/2025/000.0.003780/2026
413024068	IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	F	05/06/2026	00000.0.023752/2024/0000.0.023491/2025/000.0.029255/2026
413024262	JAILANE SOUZA CARDOSO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	10/06/2026	00000.0.036703/2024/0000.0.036361/2025/000.0.040473/2026
413024130	LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	E	01/06/2026	00000.0.030685/2024/0000.0.035053/2025/000.0.023491/2025/000.0.030143/2024/0000.0.027439/2024/000.0.034588/2025/000.0.040818/2026
413024133	LIDIEENNE DE LIMA LEDA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	C	03/06/2026	00000.0.027439/2024/0000.0.034588/2025/000.0.040818/2026
413024343	MARIA ARLENE COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	15/06/2026	00000.0.027439/2024/0000.0.034588/2025/000.0.040818/2026
413024019	MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	01/06/2026	00000.0.032407/2024/0000.0.026279/2025/000.0.034623/2026
413024433	NAELY ARAUJO DE DEUS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	23/06/2026	00000.0.032410/2024/0000.0.026933/2025/000.0.0036005/2026
413024046	POLLYANA NASCIMENTO DE SOUSA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	C	01/06/2026	00000.0.031960/2024/0000.0.023534/2025/000.0.003558/2026
324271	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	F	09/06/2026	00000.0.031960/2024/0000.0.030744/2025/000.0.003704/1/2026
413024396	SANDRA FARIAS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	17/06/2026	00000.0.034978/2024/0000.0.033855/2025/000.0.043495/2026
413024239	SOLJEINE BORGES LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	11/06/2026	00000.0.030388/2024/0000.0.025212/2025/000.0.032665/2026
413024246	STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	01/06/2026	00000.0.030212/2024/0000.0.028347/2025/000.0.003782/2026
289062	VERANILCE RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	C	19/06/2026	00000.0.030488/2024/0000.0.020997/2025/000.0.037624/2026
413024387	ZELMA VIANA ARCANJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	17/06/2026	00000.0.030590/2024/0000.0.031778/2025/000.0.033663/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 573/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
301971	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	15%	17/06/2026	00000.0.050214/2026
413071765	GISELI RODRIGUES FERNANDES LOPES	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	15%	18/06/2026	00000.0.040322/2026
413070149	JANAINA YONA FRANCA E SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	5%	09/06/2026	00000.0.047582/2026
413018601	JOAO DIAS RODRIGUES	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	15%	03/06/2026	00000.0.046696/2026
413071531	NICOLAS CASTRO DE SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	5%	18/06/2026	00000.0.050588/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 574/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 06 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida Gratificação por Escolaridade à servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme discriminado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
188691	MARISTELA CHAVES DA LUZ PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10%	25/05/2026	00000.0.047323/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 575/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 06 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.049711/2026.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida progressão funcional à servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024017	MARIA LEIDIMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	03/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 576/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 06 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173,

de 8 de abril de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.048089/2026.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida progressão funcional ao servidor abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024258	IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	03/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 577/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 06 DE JULHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.047725/2026.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões funcionais a servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
182191	VILMAR DIAS FERREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	B	05/07/2024
			IV	C	05/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO torna pública a retificação da publicação EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 13 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 184/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição n.º 3.765 de 31 de julho de 2025, página 26.

ONDE SE LÊ:

“Encerrando-se em 15 de agosto de 2024”

LEIA-SE:

“Encerrando-se em 15 de agosto de 2026”

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 094/2026.

Formalizamos o desligamento da pesquisadora abaixo, a pedido, vinculada ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413086039	DANIELA TAVARES BRAGA	20/07/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026

ESPÉCIE: Compras

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, inscrita no CNPJ nº:34.583.777/0001-48

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Aquisição de Material de Atendimento de Urgência e Emergência e Resgate do SAMU para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 95.260,50 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 022/2025 Processo Administrativo nº 00000.0.054203/2026, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub-elemento: 3.3.90.30.36 NOTA DE EMPENHO Nº 18137.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Secretária Municipal de Saúde de Palmas, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, inscrita no CNPJ nº:34.583.777/0001-48, situada na Quadra ACSO 91, Alameda 13, QD 09, LT 13, Sala 01-CEP 77.017-281, Palmas Tocantins, fone: (63) 99288-1584 e-mail: vivaprodutoseequipamento@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por TEREZA TAYNA CLEMENTE DA SILVA PAESANO.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 037/2026/SETUR, DE 22 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Termo de Fomento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e a vista do pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o art. 34-C da Medida Provisória nº 3 de 12 de março de 2026 e a vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Júlio Cesar Theodoro da Silva, matrícula 142191 com o encargo de Fiscal do Termo de Fomento, bem como as servidoras Michelle Gomes de Sousa,

matrícula 413085734, e, Isabela Marinho Guedes, matrícula 413073388 como Suplentes do Termo de Fomento relacionado abaixo:

Processo Nº	Objeto	Contratado CNPJ	Nº Termo
00000.0.055382/2026	Repasse financeiro ao Instituto Palmas Brasil para promoção de shows artísticos a serem realizados durante a Temporada de Praia "Palmas Férias 2026" que serão realizados nos dias 26/07, 31/07 e 01/08 de 2026 - Emenda parlamentar impositiva - EPI20260071 do vereador Marcos Júnior.	INSTITUTO PALMAS BRASIL	002/2026

Art. 2º - São atribuições do fiscal do Termo de Fomento, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor do termo supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
GESTOR	Roberto Lacerda Correia	413077997

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e dois do mês de julho de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

PROCESSO FÍSICO Nº: 2026003162

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.055382/2026

ESPÉCIE: Termo de Fomento

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROPONENTE: INSTITUTO PALMAS BRASIL

OBJETO: Repasse financeiro da Emenda Parlamentar EPI20260071, de autoria do vereador Marcos Júnior, destinada ao Instituto Palmas Brasil, com a finalidade de custear a promoção de shows artísticos (Kaio Fonseca e Ageuzin) durante a Temporada de Praia - "Palmas Férias 2026 - com apresentações nos dias 26/07/2026, 31/07/2026 e 01/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 2.121 de 05 de novembro de 2021, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 1401; Fonte: 15000000202632; Programa de Trabalho: 23.695.1402.4035; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Empenhos nº: 22047.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contado a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na AV. NS 10, ARSE 33, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0048-49, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do CPF nº: XXX.340.479-XX, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC, entidade civil de direito privado sem finalidade lucrativa, INSTITUTO PALMAS BRASIL, com sede na Quadra ACNE I, Rua NE 01, nº 06 (CJ.01 LT.05), Sala 13, - Galeria Paulista, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, inscrita no CNPJ nº 10.828.934/0001-70, neste ato representado pelo senhor Ícaro Alan Suarte, inscrito no CPF n.º XXX.022.751-XX, doravante denominada OSC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2026/SEIHAB, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das Despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 065/2026, firmado com a empresa e Slopego Geotechnics - Engenharia de Projetos e Geotecnia Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.567.644/0001-36, referente ao Processo nº 2025006636 (NUP 00000.0.042956/2025), que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de estudos geotécnicos, elaboração de projetos executivos de estabilização de taludes, dimensionamento de sistemas de drenagem superficial, projeto e implantação de instrumentação geotécnica e instalação de instrumentação básica, com vistas à reabilitação e ao monitoramento técnico das Células 01 a 06 do Aterro Sanitário de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057
SUPLENTE	Lindomar Ferreira Pereira	413074031

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAIA DROGASIL S/A, CNPJ nº 61.585.865/1490-31 , torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para as atividades 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, com endereço na Q ACSO 11 RUA SO 7 Nº 02 - CONJ 02 LOTE 43 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Comercio e Industria de Alimentos Porquitos Ltda, CNPJ nº 26.683.692/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade de fabricação de produtos alimentícios, com endereço no Quadra 912 Sul, Alameda 11, SN, Lote 20, Sala 01, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Resolve

PALMAS

PROCURE A UNIDADE MAIS PERTO DE VOCÊ!

Taquaralto

🕒 8h às 18h

☎ (63) 3212-7486

JK

🕒 8h às 18h

☎ (63) 3212-7754

Capim Dourado

🕒 12h às 18h

☎ (63) 3212-7256

